

EDITAL Nº 038/2016

Referente ao Aviso Nº 050/2016, publicado no D.O.E. de 28/04/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital nº 112/2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos às convocatórias, à Manifestação de Interesse Presencial (MIP) e matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2016, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, nos cursos de graduação de oferta contínua, na modalidade presencial, nos *Campi* da UNEB, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. CRONOGRAMA

Primeira chamada	
Matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada	09, 10 e 11 de maio de 2016
Segunda chamada	
Divulgação da lista de convocados da segunda chamada	até 18 de maio de 2016
Matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada	24 e 25 de maio de 2016
Terceira chamada	
Divulgação da lista de convocados da terceira chamada	até 03 de junho de 2016
Matrícula dos candidatos convocados em terceira chamada	09 e 10 de junho de 2016

1.1 Na terceira chamada, a UNEB poderá realizar convocatória para Manifestação de Interesse Presencial, conforme estabelecido no item 3 deste Edital. Em caso de realização de MIP, o escalonamento com dia, horário e cursos participantes será divulgado até o dia 03 de junho de 2016, através do site www.vestibular2016.uneb.br.

2. CONVOCATÓRIAS

2.1 As convocatórias serão realizadas obedecendo-se a ordem crescente de classificação, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital nº 112/2015;

2.2 A 2ª opção será considerada somente para os Cursos que não atingirem o preenchimento de vagas com candidatos que escolheram a 1ª opção;

2.3 Conforme Edital nº 112/2015, a UNEB se reserva ao direito de convocar os candidatos para a chamada de MIP, em número superior ao número de vagas disponíveis;

2.4 A lista de candidatos convocados em chamada regular e/ou em chamada de

Manifestação de Interesse Presencial será divulgada nos endereços eletrônicos www.vestibular2016.uneb.br e www.uneb.br, nas datas previstas no item 1 deste edital.

2.5. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital nº 038/2016 e no Edital nº 112/2015 - que rege o Processo Seletivo Vestibular 2016 e demais normas pertinentes a esse certame, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Vestibular 2016 na internet, no endereço eletrônico www.vestibular2016.uneb.br, ou pela página principal desta Universidade através do www.uneb.br.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL (MIP)

3.1 Na MIP serão relacionados os candidatos classificados em número superior ao número de vagas existentes para os Cursos de Graduação, com oferta contínua, na modalidade presencial, respeitada a política de ações afirmativas (cotas) da UNEB;

3.2 A MIP consiste no comparecimento do candidato ou de seu representante no período, horário e local indicados em escalonamento a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.vestibular2016.uneb.br, para confirmar seu interesse em realizar a matrícula na vaga para a qual foi convocado;

3.3 A convocação para a MIP não estabelece vínculo do candidato como aluno ou de qualquer outra natureza com a UNEB, não implicando em qualquer garantia ou direito de ingresso, em qualquer tempo, nesta Universidade;

3.4. A UNEB decidirá, caso haja necessidade, quais os cursos que adotarão a modalidade de convocação para a MIP de que trata este item;

3.5 O candidato deverá se dirigir ao local onde funciona o Curso de sua opção, conforme endereço (Anexo I), com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido, para responder à chamada oral, que ocorrerá na ordem crescente de classificação da lista de espera até o preenchimento do número das vagas disponíveis para cada Curso participante, com a finalidade de manifestar seu interesse pela vaga;

3.6 Quando da ocorrência da chamada oral, será elaborada uma lista de presença com todos os candidatos que tenham comparecido, pois, em caso de desistências, ao longo de todo processo seletivo, estes poderão ser convocados para o preenchimento das vagas, respeitada a ordem crescente de classificação, conforme sua opção de inscrição;

3.7 O candidato convocado por chamada oral deverá realizar imediatamente a matrícula e entregar a documentação relacionada nos itens 6.1, 6.2 ou 6.3, conforme sua opção de inscrição;

3.8 O candidato convocado NÃO poderá ausentar-se do local para providenciar documento;

3.9 Será admitida a entrada no local apenas do candidato ou de seu representante. NÃO SERÁ ADMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS NO LOCAL INDICADO APÓS O HORÁRIO CONSTANTE NO ESCALONAMENTO;

3.10 O candidato relacionado e convocado que não se apresentar, ou não se fizer representar, para efetivação da matrícula ou que não apresente a documentação exigida, perderá o direito à vaga e será chamado o candidato de classificação imediatamente subsequente;

3.11 A MIP NÃO CONSISTE EM GARANTIA DE MATRÍCULA no Curso, uma vez que as matrículas serão realizadas por ordem crescente de classificação da lista de espera, até o limite das vagas disponíveis.

4. LOCAL

4.1 O candidato deverá dirigir-se à Coordenação Acadêmica do Departamento/Campus/Cidade onde funciona o Curso de sua opção, conforme lista de endereços em Anexo I deste Edital.

5. HORÁRIO

5.1 O horário de atendimento nas Coordenações Acadêmicas para os convocados em chamada regular será de 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h;

5.2 O horário de atendimento nos Departamentos para os convocados para MIP será de acordo com escalonamento previsto no item 1.1 deste Edital;

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Documentos exigidos para os candidatos não optantes:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.

6.2 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);

- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 6.4 deste Edital.

6.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original, que ficará retido no Departamento);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (original, que ficará retido no Departamento);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 6.4 deste Edital.
- m) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

6.4 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta familiar aos candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) ASSALARIADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU DE OUTROS BENEFÍCIOS DO INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;
- b) AUTÔNOMOS: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br e www.uneb.br, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;
- d) PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

6.4.1 A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

7. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;
- b) O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação;
- c) Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a conseqüente anulação do vínculo;
- d) Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudo e/ou dispensa de disciplina(s)/componente(s) curricular(es) concluído(s) em curso superior, deverão apresentar Histórico Escolar e programa(s) da(s) disciplina(s) /componente(s) curricular(es) cursado(s), para análise, devidamente autenticadas pela Instituição de origem;

e) O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e/ou pela Direção do Departamento onde funciona cada Curso participante.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de abril de 2016.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I – ENDEREÇOS DOS DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO / CAMPUS	ENDEREÇO
Departamento de Ciências da Vida – DCV Campus I / Salvador	Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador/BA CEP: 41150-000
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET Campus I / Salvador	Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador/BA CEP: 41150-000
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus I / Salvador	Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador/BA CEP: 41150-000
Departamento de Educação – DEDC Campus I / Salvador	Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador/BA CEP: 41150-000
Departamento de Ciências Exatas e da Terra – DCET Campus II / Alagoinhas	Rodovia Alagoinhas-Salvador, BR 110, Km 03. Alagoinhas/BA CEP: 48.040-210
Departamento de Educação – DEDC Campus II / Alagoinhas	Rodovia Alagoinhas-Salvador, BR 110, Km 03. Alagoinhas/BA CEP: 48.040-210
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus III / Juazeiro	Av. Edgard Chastinet, s/n, São Geraldo. Juazeiro/BA CEP: 48905-680
Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – DTCS Campus III / Juazeiro	Av. Edgard Chastinet, s/n, São Geraldo. Juazeiro/BA CEP: 48905-680
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus IV / Jacobina	Rua Dr. J.J Seabra, 158, Estação. Jacobina/BA CEP: 44.700-000
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus V / Santo Antônio de Jesus	Loteamento Jardim Bahia, s/n, Centro. Santo Antônio de Jesus/BA CEP: 44.574-001
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus VI / Caetité	Av. Contorno, s/n, São José CEP: 46.400-000
Departamento de Educação – DEDC Campus VII / Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, Km 127. Senhor do Bonfim/BA CEP: 48970-000
Departamento de Educação – DEDC Campus VIII / Paulo Afonso	Rua do Gangorra, 503, Alves de Souza. Paulo Afonso/BA CEP: 48600-000
Departamento de Ciências Humanas – DCH Campus IX / Barreiras	BR 242, Km 04, Loteamento Flamengo, s/n. CEP: 47800-000
Departamento de Educação – DEDC Campus X / Teixeira de Freitas	Av. Kaikan, s/n, Kaikan. Teixeira de Freitas/BA CEP: 45995-000
Departamento de Educação – DEDC Campus XI / Serrinha	Rua Álvaro Augusto, s/n, Rodoviária. CEP: 48.700-000

DEPARTAMENTO / CAMPUS	ENDEREÇO
Departamento de Educação – DEDC Campus XII / Guanambi	Loteamento Ipanema, Ipanema. CEP: 46430-000
Departamento de Educação – DEDC Campus XIII / Itaberaba	Av. Governador Luis Viana Filho, Batalhão. CEP: 46.880-000
Departamento de Educação – DEDC Campus XIV / Conceição do Coité	Av. Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira. CEP: 48730-000
Departamento de Educação – DEDC Campus XV / Valença	Rua Parque Boulevard, s/n, Novo Horizonte. Valença/BA CEP: 45.400-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XVI / Irecê	BA 052, Km 353, Estrada do Feijão. Irecê/BA CEP: 44.900-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XVII / Bom Jesus da Lapa	Av. Agenor Magalhães, s/n, Amaralina. CEP: 47600-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XVIII / Eunápolis	Avenida Jonas David Fadini, 300, Estela Reis. Eunápolis/BA CEP: 45823-035
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XIX / Camaçari	Rodovia Santo Antonio, BA 512, Km 1,5. Camaçari/BA CEP: 42805-200
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XX / Brumado	Av. Lindolfo Azevedo Brito, 1170, Rodovia Brumado – Livramento, Km 01 CEP: 46100-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XXI / Ipiaú	Av. Getúlio Vargas, 769, Centro. CEP: 45570-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XXII / Euclides da Cunha	Rua Enock Canário de Araújo, s/n, Jeremias. CEP: 48500-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XXIII / Seabra	Rua Padre Justiniano Costa, s/n, Boa Vista. Seabra/BA CEP: 46.900-000
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT Campus XXIV / Xique-Xique	Rua Prof. Carlos Santos, 601, Centro. CEP: 47400-000